

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 095 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 505/2016, que estabelece procedimentos do Comitê Permanente de Controle Interno e dá outras providências.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 022/2016.

CONSIDERANDO a deliberação na 407ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 16 a 18 de fevereiro de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir Comitê Permanente de Controle Interno no âmbito do Coren-MS.

Art. 2º O referido Comitê será composto pela conselheira Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira, Coren-MS n. 11084, na função de coordenadora, e pelas funcionárias Sra. Luana Maria Yumiko Martins e Sra. Aparecida Vieira da Silva, todas na função de membro.

Art. 3º A conselheira e as funcionárias supracitadas deverão apresentar os relatórios de acordo com o que tange a Resolução Cofen n. 505/2016.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida conselheira e das referidas funcionárias, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2016.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476